



0591

Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 02  
Proc. N.º 736/95

- INDICAÇÃO Nº 433 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. CHEFE DO EXECUTIVO, DD. RUBENS FURLAN, se digne sua Excelência, interceder junto à assessoria competente no sentido deste órgão providenciar placas com denominação das vias públicas em todo o Bairro do Jardim Gabriela neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Agosto de 1995

VITOR FIRMINO DOS SANTOS

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o referido bairro não conta com este benefício em nenhuma de suas ruas, ocasionando transtorno aos entregadores domiciliares, correios, e famílias que procuram parentes na localidade.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 07/08/95

Presidente

Of. 679/95 - 08/08